

## OS EFEITOS DO SIMPLES NACIONAL NO DESEMPENHO CONTÁBIL DAS EMPRESAS

### THE EFFECTS OF THE SIMPLE NATIONAL IN THE ACCOUNTING PERFORMANCE OF THE COMPANIES

Natane Caldas Meireles<sup>1</sup>

José Washington de Freitas Diniz Filho<sup>2</sup>

#### RESUMO

As micro e pequenas empresas constituem-se como grandes contribuintes para a economia do país, ajudam para o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB e promovem milhões de empregos que são gerados anualmente em todo território nacional. Mesmo com essa importância, essas instituições são as que mais encerram suas atividades. Devido a sua importância, vários benefícios foram criados, inclusive o Simples Nacional. A partir dessa implantação, várias empresas aderiram ao regime, o qual permite muitos recolhimentos das cargas tributárias de forma unificada e conseqüentemente, os impostos são reduzidos, o que proporciona crescimento das empresas, geração de emprego e renda para a sociedade que pagam menos impostos e possuem mais rentabilidade tanto no desenvolvimento da entidade como na economia nacional. Dessa forma, a presente pesquisa objetivou verificar os efeitos contábeis que o pagamento do simples nacional pelas oito empresas localizada no estado do Maranhão no exercício de 2016 promoveu nas variáveis, Índice de Liquidez Corrente, Participação sobre Terceiros, Retorno sobre o Ativo, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Lucro do Exercício. Além disso, foi desenvolvido um estudo do tipo descritivo e quantitativo, com a utilização da modelagem de Regressão Linear Simples. Nos resultados, após aplicar cinco regressões, foi observado que todas as variáveis dependentes são influenciadas pelo pagamento do simples nacional pelas micro e pequenas empresas do estado do Maranhão.

**Palavras – Chave:** Simples Nacional, Efeitos Contábeis, Regressão Linear Simples.

#### ABSTRACT

Micro and small enterprises are major contributors to the country's economy and help the growth of the Gross Domestic Product (GDP) and generate millions of jobs that are generated annually in every country. Even with this importance, these institutions are the ones that most complete their activities annually. Due to their importance, several benefits were created to assist these companies, including the National Simple. From the implementation of the simple national, several companies adhered to the regime, which provides for the collection of tax charges in a unified form, thus taxes were reduced, which provided a growth of companies and generated employment and income for the society where they pay less taxes and have more profitability both in the development of the company and in the national economy. Thus, the present study aimed to verify the accounting effects that the payment of the simple national by the micro enterprises and small companies promotes in the variables Current Liquidity Index, General Liquidity Ratio, Indebtedness Composition Return on Assets, the

---

<sup>1</sup> Graduada do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Ceuma (UNICEUMA). E-mail: karinadesena@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor de Pós-Graduação e Graduação da Universidade Ceuma (UNICEUMA). Contador da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: jwfdf@hotmail.com

Stockholders' Equity and Profit for fiscal year 2016 of companies in the state of Maranhão. In addition, a descriptive and quantitative study was developed, using the Simple Linear Regression statistical model. In the results, after applying seven simple linear regressions, it was observed that all the dependent variables are influenced by the payment of the simple national by micro enterprises and small companies in the 2016 fiscal year of the state of Maranhão, which corroborates with national and international studies.

**Keywords:** National Simple, Accounting Effects, Simple Linear Regression.

## 1. INTRODUÇÃO

O cenário econômico brasileiro é bastante dinâmico e está sempre em constante mudança de forma que as empresas sempre buscam diversas opções e maneiras de adaptar-se às transformações que ocorrem tanto por fatores internos quanto externos. Atrelado à isso, tem-se o fato de que os tributos do país são considerados como um dos mais altos do mundo, juntamente com a burocracia, o que acarreta em baixo desempenho das empresas, além de outros prejuízos.

Com o objetivo de beneficiar os pequenos negócios em todo o país, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MPEs, que estabelece o Simples Nacional como um regime caracterizado tanto por ser de arrecadação quanto de cobrança e fiscalização de tributos, de forma compartilhada para essas empresas, e abrangem as três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Além disso, o Simples Nacional tem, em sua gestão, um Comitê Gestor, cuja composição é feita por oito integrantes. Cabe apontar que se a empresa tiver interesse em ingressar no Simples Nacional, é necessário cumprir diversas condições, que envolvem desde a definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, o cumprimento de requisitos que são previstos na legislação, até a formalização quando optar pelo Simples Nacional.

Dessa forma, a relevância do Simples Nacional, para essas empresas, está pautada no papel que esses empreendimentos têm para o país, uma vez que geram milhões de empregos em todo o território, de sorte que contribuem, de forma permanente para a produção nacional, em que injetam-se milhões de reais na economia, sendo, portanto, essenciais para o crescimento e desenvolvimento. Porém, a maioria dessas empresas não possui pessoal capacitado, mão-de-obra qualificada e, geralmente, os proprietários são os gerentes, os quais nem sempre são capacitados para exercer tal posto. Diante do contexto referido, a presente pesquisa pretende analisar a seguinte problemática: quais efeitos são detectados no desempenho contábil das empresas quando as adotam o Simples Nacional como sistema de tributação?

Cabe apontar que uma infinidade de benefícios contábeis, trabalhistas e, principalmente, tributários são concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte quando adotam o Simples Nacional como sistema de tributação. Vale ressaltar, também, que as empresas, que adotam o Simples Nacional, são bastante vulneráveis às transformações que ocorrem continuamente no mercado nacional. Além disso, muitas não possuem um profissional de Contabilidade em sua administração financeira, o que infere diretamente sobre o desempenho empresarial dessas empresas, e faz com que essas apresentem um alto índice de mortalidade nos primeiros anos de vida.

Cabe acrescentar que, na perspectiva sobre o desempenho contábil das empresas frente ao Simples Nacional, é de grande relevância o papel da contabilidade para os pequenos empreendedores, uma vez que é a contabilidade é a responsável pelo fornecimento de informações econômicas, financeiras e patrimoniais, as quais vão servir de ferramentas na

maximização dos resultados dessas empresas. De forma a Corroborar com o exposto, devido o ineditismo do estudo, as particularidades operacionais do segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e a necessidade cada vez maior de pesquisas nesse segmento, justifica-se a presente pesquisa.

A relevância desta pesquisa também fundamenta-se na contribuição para diversos atores, dentre os quais, a sociedade, uma vez que aborda-se uma temática atual e conhecida. Também ressalta-se a contribuição para a ciência, sendo que a partir de dados coletados nas empresas, objeto da pesquisa, novas informações vitais para o entendimento sobre a questão serão relevantes assim como também para o pesquisador que adquirirá novos conhecimentos. Assim, esta pesquisa tem os principais referenciais teóricos em sua base: Brasil (2006). ANFIP(2012); Bonfim (2007); Amaral(2013); Mário *et al.*, (2013).

Diante do exposto, o objetivo principal desta pesquisa pretende analisar os efeitos resultantes da adoção do Simples Nacional no desempenho contábil das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Para isso, serão realizadas cinco Regressões Lineares Simples entre as variáveis de desempenho empresarial de liquidez, endividamento, rentabilidade e lucratividade e o valor total pago no exercício fiscal de 2016 ao Simples Nacional.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para que o presente artigo atinja seus propósitos, é necessário que se faça uma contextualização acerca das teorias e artigos existentes cujo propósito será o de dar consistência técnica-científica a este trabalho. Nesse sentido, é requerida uma abordagem aos seguintes temas: micro e pequenas empresas com características, classificação e importância; Simples Nacional; estudo de caso em 8 empresas que entende-se ser o caminho para a análise do problema suscitado neste artigo.

### 2.1. Micro e Pequenas Empresas: Caracterização e Classificação

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) esclarece que as micro e pequenas empresas configuram-se o maior ramo comercial do Brasil. Tais empreendimentos representam mais de 80% do total das empresas no país. Essa grande representatividade caracteriza-se também por contribuir significativamente para a economia, além de serem distribuídas em todo o território, e apresentam-se uma gama de diversidades de suas atividades (AMARAL, 2013).

Na classificação das empresas no Brasil, o seu porte representatividade e faturamento anual configuram-se como componentes preponderantes (Tabela 01). Nessa perspectiva, torna-se bastante claro e compreensível a abordagem sobre a importância que as MPEs têm para o país, tanto no aspecto econômico quanto no social, de maneira que operacionalizam uma dinâmica contínua, e contribuem de forma bastante ativa também para o Produto Interno Bruto – PIB (AMARAL 2013).

A representatividade dos pequenos negócios apresentam informações específicas que restringem o nível e a influência desse segmento para o país. Assim, por mais que alguns fatores não contribuam para o sucesso, como a insuficiência de capital bem como a capacitação técnico-administrativa, mesmo assim sua dinamicidade estimula um processo de expansão característico desses negócios. Nessa perspectiva, apresentam uma grande resiliência frente às diversas dificuldades (MADI; GONÇALVES, 2012).

**Quadro 01:** Classificação das empresas sobressaindo a grande participação em representatividade das MPes sobre as demais.

| <b>Porte</b> | <b>Representatividade</b> | <b>Faturamento Anual</b>                    |
|--------------|---------------------------|---|
| Grande       | 2,07%                     | Acima de R\$ 48 milhões                     |
| Médio        | 13,30%                    | Acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 48 milhões |
| Pequeno      | 7,39%                     | Acima de R \$ 360 mil até R \$ 3,6 milhões  |
| Microempresa | 46,82%                    | Até R\$ 360 mil                             |
| Mei          | 30,41%                    | Até R \$ 60 mil                             |
| <b>Total</b> | <b>100,00%</b>            |   |

**Fonte:** Amaral (2013).

Santos (2012) faz uma oportuna colaboração e afirma que a definição de micro e pequena empresa apresenta-se diversificada, e permite-se diversas possibilidades na aplicação de normas que beneficiam esses empreendimentos. Assim, as diversas definições das MPes que existem no país, como também o seu tratamento, metodológico, são responsáveis por subsidiar a produção de informações em que torna-se limitada a sua homogeneização.

Vale ressaltar que a situação do trabalho, nos pequenos negócios tem sua classificação basicamente formada por três tipos: a) formado por pessoas que trabalham por conta própria ou pequenos negócios de família, cuja característica é não ter relação de trabalho institucionalizado; b) trabalhadores que por mais que sejam assalariados não possuem registro formal do contrato, e permanecem na ilegalidade, e não contam com cobertura de proteção social; c) trabalhadores formais (KREIN; BIAVASCHI, 2012).

Sob o contexto da classificação das empresas no país, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE frisa que a classificação é essencial para a análise do comportamento desses empreendimentos, e para a formulação de políticas que atendem aos diversos tipos. Assim, ressalta-se que não há um único critério, por exemplo, para a definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Dependendo do objetivo, o que existem são conceitos que são utilizados para a classificação das empresas nas categorias: micro, pequena, média e grande (SEBRAE, 2014).

Frisa-se, também, que os critérios referidos não podem ser considerados em absoluto, pois, conforme o contexto, é necessária a adaptação para que possam cumprir com o objetivo da política pública. Nesse sentido, é preciso esclarecer que a definição do conceito de microempresa e empresas de pequeno porte tem abordagem diversificada, e permite-se diversas possibilidades para que se possa aplicar as normas benéficas ao segmento (SEBRAE, 2014).

Frente ao exposto, tem-se, na legislação nacional, as micro e pequenas empresas (MPes) definidas de acordo com o faturamento (artigo 3º da LC nº 123). Assim, esse

seguimento é toda sociedade empresária limitada e o empresário individual que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Já a empresa de pequeno porte é aquela que, em cada ano-calendário, tenha receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) (SEBRAE 2014; BONFIM).

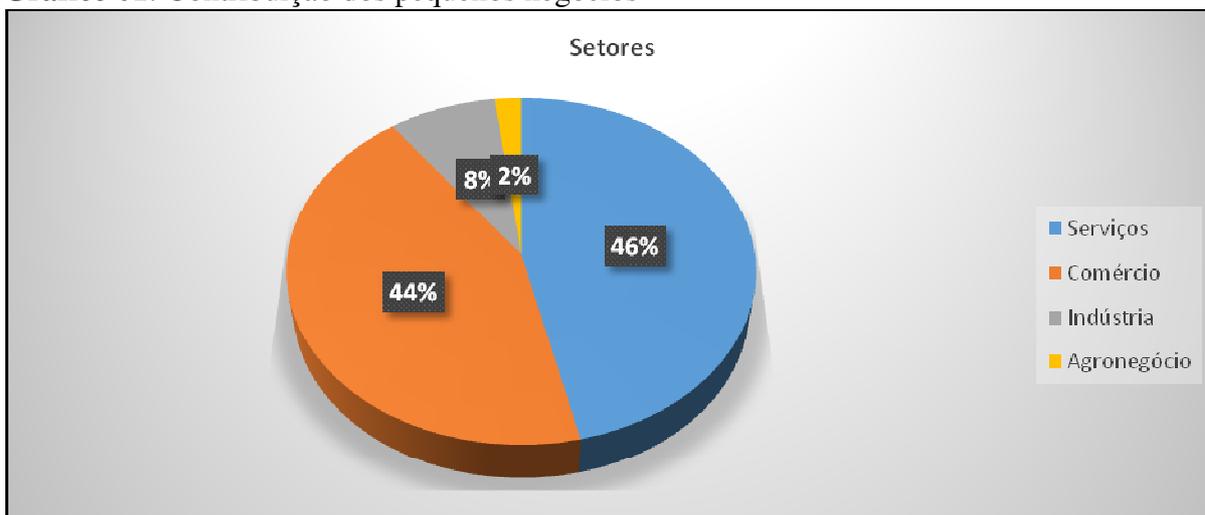
Na classificação das empresas, outra interpretação também é dada conforme o número de pessoas encantadas. Dessa forma aquelas que possuem até 9 pessoas ocupadas são classificadas como microempresas. As que apresentam entre 10 e 49 funcionários, como pequena empresa. Porém no setor industrial, as que apresentam até 19 pessoas ocupadas são microempresas; e as que apresentam entre 20 e 99 pessoas ocupadas constituem-se as pequenas empresas (SEBRAE 2014; BONFIM, 2007).

## 2.2 Importância das Micro e Pequenas Empresas

A participação dos pequenos negócios também é visível quando mensurado o valor adicionado a partir do conglomerado do total das atividades dos contribuintes para o PIB. Mesmo as MPE serem empreendimentos que não possuem em sua estrutura administrativa e funcional requisitos como as grandes empresas exigem, elas são as que mais empregam a população menos favorecida e que não possui conhecimentos técnicos. Isso demonstra a participação não somente econômica, mas social, pois quando uma vaga de emprego é aberta e tão logo ocupada por um indivíduo, isso reflete diretamente no orçamento da família, no comércio do bairro, enfim, há uma dinâmica operante que se inicia quando uma MPE abre suas portas, e modifica a estrutura social de qualquer logradouro, ou até mesmo região (SEBRAE, 2014; SEBRAE, 2016).

Segundo o Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE, apesar das MPEs serem consideradas pequenas, sua significância, para a economia, vai além do que usualmente são conhecidas pela população. A contribuição desses pequenos negócios, em diversos setores como serviços, empregam aproximadamente 44% dos trabalhadores. Já no setor de comércio o índice ultrapassa os 99%. E são responsáveis por empregar mais de 43% no setor de pessoal; acima de 8% na indústria; e 2% no agronegócio (SEBRAE, 2014; Costa e Leandro, 2017) (Gráfico 01).

**Gráfico 01:** Contribuição dos pequenos negócios



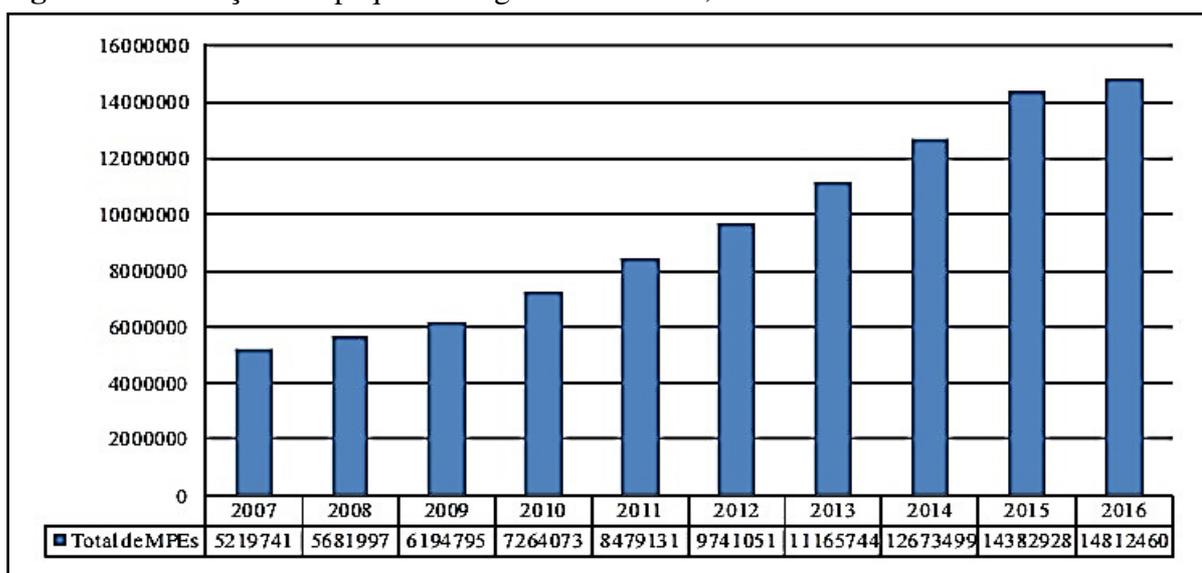
**Fonte:** Adaptado de Sebrae (2014); Costa e Leandro (2017).

A participação dos pequenos negócios em diversos setores da economia, como mostra o gráfico referido, aponta para o potencial que essas empresas possuem, de forma que contribuem eficiente e permanentemente na criação de novos empregos. São responsáveis por injetar grandes volumes de dinheiro, e faz com que haja uma dinâmica na econômica de forma constante e contribuem não somente no aspecto econômico, mas social também.

A compreensão sobre a importância das MPEs para o país supera o paradigma constituído sob a visão da maioria da população que geralmente as conhecem, pois prevalece a imagem de um negócio pequeno e frágil, com faturamento sem muita expressividade e que, na maioria das vezes, a mão-de-obra é constituída, principalmente, por membros da família. Na realidade os pequenos negócios constituem-se a máquina de propulsão do país, sobretudo pela grande função social que elas (BONFIM, 2007).

Outro dado de grande importância sobre a relevância das MPEs, para o país, está configurado na quantidade de novos empreendimentos que iniciam suas atividades todos os anos (Figura 02), pois, nessa perspectiva, há um aumento constante, mesmo em tempos de crise financeira, o que demonstra que esses pequenos negócios, por mais que enfrentam grandes dificuldades para a abertura, e terem atenção devida por parte do governo, ainda continuam sendo as maiores nesses termos (ENDEAVOR, 2016).

**Figura 02:** Evolução dos pequenos negócios no Brasil, entre 2007 a 2016



**Fonte:** Empresômetro (2016 apud COSTA e LEANDRO 2017).

Uma questão a ser abordada e de grande compreensão das MPEs é quanto à exigência em mão-de-obra especializada exigida em grandes negócios, e faz com que muitos trabalhadores não ocupem lugares nas médias e grandes empresas. Nessa perspectiva, as MPEs são responsáveis por empregar a maioria dos ocupados com ou sem experiências, que possuem um menor ou nenhum tipo de instrução, o que indica também um maior número de empregos informais (FRACALANZA; FERREIRA, 2012).

A evolução dos pequenos negócios, ao longo dos anos, tem gerado diversos benefícios para o país, uma vez que são responsáveis por oferecer milhões de empregos, contribuem com o PIB, aquecem a economia com diversidade bem ampla de atividades desenvolvidas e absorvem mão-de-obra diversificada e de pessoas que, muitas vezes, não são qualificadas. Desse modo, constituem-se uma base fundamental para o crescimento e desenvolvimento do país.

Na abordagem sobre as MPEs, vale ressaltar que há diversos programas e políticas específicas para atender os pequenos negócios no país, uma vez que são responsáveis pelo maior número de vagas de empregos abertos anualmente. Porém, há uma contradição no tratamento que o governo dá para essas empresas, pois, apesar de todo o significado que têm para a economia do país, os grandes investimentos ainda são para as grandes empresas, para as quais há diversos tipos de suportes, e não somente o financeiro. Se assim fosse para as MPEs, certamente, aumentaria a sobrevivência delas e como resultado ter-se-ia mais empregos e desenvolvimento (BARRETO, 2013).

### **2.3 Simples Nacional**

O Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional ou Super Simples constitui-se em um regime tributário diferenciado, simplificado, que aplica-se às pessoas jurídicas consideradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), à Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, lei que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPEs) juntamente com alterações posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 179 da Constituição Federal de 1988. A institucionalização do regime especial unificado de “arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conhecido como Simples Nacional, é um dos principais instrumentos criados pelo Estatuto das MPE”. (BRASIL, 2011).

O Simples Nacional configura-se uma grande inovação para os negócios no Brasil, pois, além de ter alcance nacional, possibilitar aos seus optantes, uma carga menor de tributação comparada aos outros regimes, como Lucro Presumido e Lucro Real. Nesse sentido, o Simples é responsável por desburocratizar e facilitar o recolhimento de impostos pelos micro e pequenos empreendedores ao agrupar em guia única, a arrecadação no âmbito da União, estados e municípios, totalizando oito tributos (CAMPOS, 2016).

A legislação sobre o Simples é tratada como complexa, uma vez que um dos fatores que contribui para isso é a falta de esclarecimento pelo Comitê Gestor aos contribuintes, o que resulta em muitos microempreendedores optarem pela informalidade. O Simples teve como propósito de representar uma alternativa aos regimes de apuração e recolhimento de tributos tradicionalmente, pela União, estados e municípios, de forma que um dos maiores resultados positivos do Simples é a geração de empregos, que entre 2006 e 2016 as MPEs geraram aproximadamente 11 milhões de novas vagas (AFONSO, 2016).

Na abordagem sobre o Simples Nacional, vale ressaltar que o regime trouxe grandes facilidades para as MPEs, principalmente no tocante à melhoria do ambiente dos negócios no Brasil. Desse modo, a Lei Geral amparou uma diversidade de novos negócios bastante significativa que atualmente estariam na informalidade e esperam uma reforma tributária que jamais saiu do projeto. Nessa perspectiva, o que não foi incorporado pelo Simples, mantêm-se complicado, inclusive o Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS), constituído no âmbito estadual como principal tributo juntamente com seu mecanismo de substituição tributária embaraçado para os negócios de todos os portes (QUICK, 2016).

Vale ressaltar que novas regras a partir, do ano corrente foram incorporadas ao Simples Nacional. Dessa forma, a cobrança do ICMS, assim como a do ISS para negócios com faturamento entre R\$ 3,6 e R\$ 4,8 milhões mensais, será feita separadamente, uma vez que os limites de alterados é somente para impostos federais, sendo que os dois antes referidos destinam-se aos estados e municípios. Nesse entendimento, com a alteração do estatuto das MPEs, a Lei Complementar 155/2016 aumentou o limite de faturamento anual e visam a adesão ao regime simplificado, de muitas empresas (SCOCUGLIA, 2016).

Das alterações no Simples Nacional, além da anteriormente referida, a partir de 2018, estão: novas alíquotas; novo teto; deixará de existir o anexo VI de serviços; os anexos III e V foram alterados; novo redutor de receita; e, criação do Fator R para os anexos V e VI. Assim, também novas atividades, desde que inscritas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como: produtores e atacadistas de cerveja, vinho, licores e destilados (RIBEIRO, 2018). Incluem-se, também, novas atividades profissionais como: serviços médicos, incluindo laboratorial, enfermagem, odontologia, fonoaudiologia, dentre outras como representação comercial e serviços de terceiros (SEBRAE, 2018).

Além das mudanças vistas, Silva (2017) esclarece que a LC Nº 123/2016 criou a figura do “investidor-anjo” que constitui-se em pessoa física ou jurídica que auxilia com aporte de recursos em uma determinada empresa e geralmente é conhecida como um projeto inovador com grandes chances de sucesso. Nessa perspectiva, em diversas oportunidades, esse investidor auxilia com experiência de mercado, tecnologia, dentre outros aportes, o que contribui significativamente para o desenvolvimento do pequeno negócio.

### 03METODOLOGIA

#### 3.1 Enquadramento Metodológico

O presente trabalho caracteriza-se por ser do tipo descritivo, cujo objetivo foi verificar se os efeitos do simples nacional promovem influências nos resultados e desempenho contábil das empresas estudadas. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa, conforme GIL (2008), objetiva verificar se a modelagem é viável ou impactam um estudo de oito empresas do simples nacional. Além disso, o método de pesquisa utilizada apresenta uma abordagem quantitativa, pois, para análise dos dados, foi utilizado instrumental estatístico.

Segundo Silveira e Córdova (2009), a pesquisa quantitativa, que tem suas raízes no pensamento positivista lógico, tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana. Quanto ao delineamento, o estudo desenvolveu-se em bases bibliográfica e documental, já que recorreu a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas e recorreu também a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico.

#### 3.2Modelo teórico

Quanto à modelagem econométrica, será aplicada ao trabalho a sistemática de regressão linear simples e com a adoção de dados em corte. Segundo Sartoris (2003) a análise de regressão linear simples é uma modelagem econométrica responsável pela verificação de uma relação entre uma variável dependente  $Y$  com uma variável independente  $X$ , cujo objetivo é identificar a melhor função que descreve a relação entre estas variáveis.

Matematicamente, a regressão linear simples é descrito pela equação (1):

$$Y_i = \alpha + \beta X_i + \varepsilon_i(1)$$

em que  $Y_i$  define a variável dependente,  $X_i$  é a variável independente que será testada no modelo, tal que  $\beta$  é um vetor de parâmetros do modelo e  $\varepsilon_i$  são as perturbações aleatórias não correlacionadas, entre si, contemporânea ou temporalmente, sendo que as perturbações são  $\varepsilon_i \sim i.i.d.(0, \sigma^2)$ .

Complementarmente a aplicação da modelagem, com a finalidade aprofundar as análises e buscar evidências estatísticas do direcionamento das relações entre as variáveis

estudadas, procedeu-se o teste de Heteroscedasticidade de White. Para Gujarati (2006), esse teste visa medir a adequação da modelagem estatística quando utiliza-se o método da regressão linear, em que verifica-se a existência de Homocedasticidade e a especificação correta do modelo, assim como a independência dos resíduos para com os regressores utilizados na pesquisa.

Conforme a perspectiva referida, Greene (2002) esclarece que no teste de Heteroscedasticidade de White é feita uma regressão auxiliar onde a variável dependente é o resíduo ao quadrado e os regressores são os próprios regressores da regressão original, seus quadrados e os produtos cruzados, de acordo com a equação (2):

$$\varepsilon_i^2 = \gamma_1 + \gamma_2 X_{2i} + \gamma_3 X_{3i} + \gamma_4 X_{2i}^2 + \gamma_5 X_{3i}^2 + \gamma_6 X_{2i} X_{3i} + \mu_i \quad (2)$$

Além disso, foi realizado o teste de Normalidade dos resíduos, cujo objetivo foi confirmar se os erros estão distribuídos normalmente. Esse mecanismo consiste em testar a hipótese de que os resíduos sejam normais e que, portanto, são originados de erros também normais e assim termos maior segurança em relação aos testes de hipóteses (SARTORIS, 2003).

### 3.3 Modelo Analítico

Depois de apresentadas as etapas referentes aos procedimentos estatísticos, definiu-se o modelo analítico, o qual permite verificar a suposta relação significativa entre os impactos dos simples nacional, as variáveis de desempenho contábil e o pagamento das empresas, de forma a identificar os efeitos de tais relações. Partindo do modelo apresentado em Eq(1), o modelo empírico apresenta a seguinte especificação, conforme equação (3):

$$Y_i = \alpha + \beta X_i + \varepsilon_i \quad (3)$$

Em que  $Y_i$  assume as variáveis dependente Pagamento do Simples pelas ME e EPP,  $X_i$  a variável independente Liquidez Corrente, Participação sobre Terceiros, Retorno sobre o Ativo, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Lucro do Exercício e  $\varepsilon_i$  corresponde ao termo de erro aleatório, o qual assume média zero e variância constante.

É a partir da hipótese do modelo, que se faz uso viável, para que as empresas do Simples Nacional impactam nas variáveis independentes, espera-se que o coeficiente estimado  $\beta$  seja negativo, para as variáveis independentes de rentabilidade ILC, PCT, RAT, RPL e LE, possam suportar impelidos. Além disso, devido ao quantitativo reduzido de observações utilizadas na pesquisa, optou-se pela utilização de uma escala logarítmica no modelo, já que o modelo de regressão linear objetiva a utilização de variáveis contínuas.

Para o desenvolvimento do exemplo proposto, utilizou-se uma base de dados secundária, proveniente de demonstrações contábeis e demonstração do resultado do exercício do ano 2016, de oitobalços patrimoniais de um determinado escritório de contabilidade, que podem ser encontradas no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Como variáveis independentes foram utilizadas o Índice de Liquidez Corrente, Participação sobre Terceiro, Retorno sobre o Ativo, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Lucro do Exercício.

**Quadro 02-** Variáveis definições e unidades de medidas.

| VARIÁVEL                              | UNIDADE DE MEDIDA       | DEFINIÇÕES UTILIZADAS NO MODELO EMPÍRICO |
|---------------------------------------|-------------------------|--|
| Pagamento do Simples Nacional         | R\$ milhares ou milhões | Simples                                  |
| Índice de Liquidez Corrente           | %                       | ILC                                      |
| Participação de Capitais de Terceiros | %                       | PCT                                      |
| Retorno do Ativo                      | %                       | RAT                                      |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido    | %                       | RPL                                      |
| Lucro do Exercício                    |                         | LE                                       |

**Fonte:** Elaborada pelos autores

Foi utilizada como variável dependente o pagamento do simples nacional pelas ME e EPP, o qual foi obtido pelo número de membros integrantes do Conselho de Contabilidade de cada empresa. Essa informação foi obtida no Relatório da Contabilidade das corporações, divulgado conjuntamente com as demonstrações contábeis. As variáveis, como também as definições e as unidades de medida estão expostas no Quadro 01 referido.

## 04 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Impactos do Simples Nacional no Desempenho Contábil das Empresas Maranhenses

Será verificada a modelagem que está sendo estudada é confiável para explicar a variável dependente pagamento do simples nacional das empresas maranhenses promove algum tipo de influência sobre as variáveis independentes: Índice Liquidez Corrente, Participação sobre Terceiro, Retorno sobre o Ativo, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Lucro do Exercício. Além disso, serão realizadas cinco regressões simples, acompanhadas dos respectivos testes de Heteroscedasticidade e Normalidade dos resíduos.

Dessa forma, conforme se observa na tabela 01, estão expostos os resultados encontrados na regressão entre o pagamento do Simples Nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 e o Índice de Liquidez Corrente. O valor P do teste F do modelo apresenta um valor de 0,003320, significando, estatisticamente, que a variável está relacionada com o Índice de Liquidez Corrente e que o método utilizado é viável para a pesquisa. Logo em seguida, verificou-se o teste de significância individual, cujo objetivo era constatar o grau de influência que o pagamento do simples nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 promove sobre o ILC. Logo, para que uma variável dependente explique a variável independente o seu P-valor tem que ser menor que 5%.

Assim, constata-se que a variável Simples Nacional é estatisticamente significativa, já que o Valor P é menor que o nível de significância de 0,05. Dessa forma, rejeita-se a hipótese nula e conclui-se que esta variável é estatisticamente significativa e que a mesma está

influenciando o ILC, sendo que a mesma apresenta um P valor de 0,0033. Cabe acrescentar, que a variável Simples Nacional, apresenta no modelo, um sinal positivo em seu coeficiente, e indica que há uma relação direta com a variável independente Índice de Liquidez Corrente.

Quanto ao  $R^2$  e o  $R^2$  ajustado, foram encontrados no modelo os valores de 0,2269707 e 0,128058, respectivamente, que indica um alto grau de explicação do modelo para o comportamento da variável independente ILC. Além disso, a variância dos resíduos, conforme tabela 02, no qual se apresenta de maneira uniforme, e não indica problemas de Heteroscedasticidade, já que o teste de White apresenta um P valor de 0,49 e o nível de significância é acima de 5%. Comportamento similar pode ser constatado na normalidade dos resíduos, pois o limite do nível de significância é acima de 5% e no nosso teste foi encontrado um P valor de 0,23.

**Tabela 01:** Resultados do Modelo de Regressão entre Simples Nacional e Índice de Liquidez Corrente com erros-padrão Robustos

| ILC       |          |        |               |                       |                 |
|-----------|----------|--------|---------------|-----------------------|-----------------|
| Variáveis | B        | T      | Valor P       | Número de Observações |                 |
| Simple    | -2,20468 | -4,702 | <b>0,0033</b> | F(1, 6)               | 22,10691        |
| Constante | 16,2555  | 4,335  | 0,0049        | P – valor (F)         | <b>0,003320</b> |
|           |          |        |               | $R^2$                 | 0,226907        |
|           |          |        |               | $R^2$ Ajustado        | 0,128058        |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

**Tabela 02:** Testes dos Pressuposto

| Pressupostos            | Ho                                 | Valor P | Nível de Significância |
|-------------------------|------------------------------------|---------|------------------------|
| Normalidade de resíduos | Normalidade dos resíduos           | 0,23    | 0,05                   |
| Heteroscedaticidade     | Variância dos resíduos é constante | 0,49    | 0,05                   |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

O próximo passo foi verificar se a variável dependente pagamento do simples nacional promove algum tipo de influência sobre a variável independente Participação Sobre Capital de Terceiro. Sendo assim, conforme a tabela 03, estão expostos os resultados encontrados da regressão entre o pagamento do Simples Nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 e a Participação Sobre Capital de Terceiro.

O valor P do teste F do modelo apresenta um valor de 0,000707, e significa estatisticamente, que a variável impactana Participação Sobre Capital de Terceiro e que o método utilizado é viável para a pesquisa. Logo em seguida, verificou-se o teste de significância individual, cujo objetivo era constatar o grau de influência que o pagamento do simples nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 promove sobre o PCT. Logo, para que uma variável dependente explique a variável independente o seu P-valor tem que ser menor que 5%.

Assim, constata-se que a variável pagamento do Simples Nacional é estatisticamente significativa, já que o Valor P é menor que o nível de significância de 0,05. Dessa forma, rejeita-se a hipótese nula e conclui-se que esta variável é estatisticamente significativa e que a mesma está influenciando a PCT, sendo que a mesma apresenta um Pvalor de 0,0007. Cabe acrescentar, que a variável Simples Nacional apresenta no modelo um sinal positivo em seu coeficiente indica que há uma relação direta entre a variável dependente e a variável independente Participação do Capital de Terceiros.

Quanto ao  $R^2$  e o  $R^2$  ajustado, foram encontrados no modelo os valores de 0,419394 e 0,322521, respectivamente, que indica um grau razoável de explicação do modelo para o comportamento da variável dependente PCT. Além disso, a variância dos resíduos, conforme tabela 04, estão se apresentando de maneira uniforme, não indicando problemas de Heteroscedasticidade, já que o teste de White apresenta um P valor de 0,33e o nível de significância é acima de 5%. Comportamento similar pode ser constatado na normalidade dos resíduos, pois o limite do nível de significância é acima de 5% e no nosso teste foi encontrado uma P – valor de 0,61.

**Tabela 03** Resultados do Modelo de Regressão entre Simples Nacional e Participação de capitais de com erros-padrão Robustos

| PCT       |          |        |               |                       |                 |
|-----------|----------|--------|---------------|-----------------------|-----------------|
| Variáveis | B        | T      | Valor P       | Número de Observações | 08              |
| Simple    | -3,35896 | -6,363 | <b>0,0007</b> | F(1, 6)               | 40,48995        |
| Constante | 24,5752  | 5,841  | 0,0011        | P – valor (F)         | <b>0,000707</b> |
|           |          |        |               | $R^2$                 | 0,419304        |
|           |          |        |               | $R^2$ Ajustado        | 0,322521        |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

**Tabela 04:** Testes dos Pressuposto

| Pressupostos            | Ho                                 | Valor P | Nível de Significância |
|-------------------------|------------------------------------|---------|------------------------|
| Normalidade de resíduos | Normalidade dos resíduos           | 0,33    | 0,05                   |
| Heteroscedaticidade     | Variância dos resíduos é constante | 0,61    | 0,05                   |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

Na continuidade a análise dos resultados, realizou-se uma regressão simples entre a variável dependente Pagamento do Simples Nacional e a variável independente Retorno sobre o Ativo. Conforme tabela 05, constata-se o valor P do teste F do modelo apresenta um valor de 0,068999, o que significa, estatisticamente, que a variável está relacionada com o Retorno Sobre o Ativo Total e que o método utilizado é viável para a pesquisa.

Em seguida, verificou-se o teste de significância individual, tendo como objetivo constatar o grau de influência que o pagamento do simples nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 do conselho de contabilidade promove sobre o RAT. Logo, para que uma variável dependente explique a variável independente o seu P-valor tem que ser menor que 5%. Assim, constata-se que a variável Simples Nacional é estatisticamente significativa, já que o Valor P é menor que o nível de significância de 0,05. Dessa forma, rejeita-se a hipótese nula e conclui-se que esta variável é estatisticamente significativa e que a mesma influencia o RAT, sendo que a mesma apresenta um P-valor de 0,0690.

Cabe acrescentar, que a variável Simples Nacional apresenta no modelo um sinal positivo em seu coeficiente, e indica que há uma relação direta entre a variável dependente e a variável independente Retorno sobre o Ativo. Quanto ao  $R^2$  e o  $R^2$  ajustado, foram encontrados no modelo os valores de, 0116575 e 0,030662, respectivamente, que indica um baixo grau de explicação do modelo para o comportamento da variável dependente RAT.

Além disso, a variância dos resíduos, conforme tabela 06, apresentam-se de maneira uniforme, e não indica problemas de Heteroscedasticidade, já que o teste de White apresenta um P – valor de 0,60 e o nível de significância é acima de 5%. Comportamento similar pode

ser constatado na normalidade dos resíduos, pois o limite do nível de significância é acima de 5% e no nosso teste foi encontrado uma P – valor de 0,08.

**Tabela 05:** Resultados do Modelo de Regressão entre Simples Nacional e Retorno sobre o Ativo Total com erros-padrão Robustos

| RAT       |          |        |               |                         |                 |
|-----------|----------|--------|---------------|-------------------------|-----------------|
| Variáveis | B        | T      | Valor P       | Número de Observações   |                 |
| Simple    | -1,30766 | -2,212 | <b>0,0690</b> | F(1, 6)                 | 4,8908825       |
| Constante | 9,07967  | 1,948  | 0,0994        | P – valor (F)           | <b>0,068999</b> |
|           |          |        |               | R <sup>2</sup>          | -0,16575        |
|           |          |        |               | R <sup>2</sup> Ajustado | 0,030662        |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

**Tabela 06:** Testes dos Pressuposto

| Pressupostos            | Ho                                 | Valor P | Nível de Significância |
|-------------------------|------------------------------------|---------|------------------------|
| Normalidade de resíduos | Normalidade dos resíduos           | 0,60    | 0,05                   |
| Heteroscedaticidade     | Variância dos resíduos é constante | 0,08    | 0,05                   |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

Na sequencia verificase as modelagens que estão sendo estudadas são confiáveis para explicar se as variáveis dependentes do simples nacional sofrem alguma influência sobre a variável independente Retorno Sobre o Patrimônio Líquido regressões simples, acompanhadas dos respectivos testes de Heteroscedasticidade e Normalidade dos resíduos. Na tabela 07 estão expostos os resultados encontrados da regressão entre o pagamento do Simples Nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 e Retorno Sobre o Patrimônio Líquido.

O valor P do teste F (P–valor (F) < 0,05) do modelo apresenta um valor de 0,003921, o que significa, estatisticamente, que a variável está relacionada com Retorno Sobre o Patrimônio Líquido. E que o método utilizado é viável para a pesquisa. Logo em seguida, verificou-se o teste de significância individual, o que objetiva constatar o grau de influência que o pagamento do simples nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 do conselho de contabilidade promove sobre o RPL. Logo, para que uma variável dependente explique a variável independente o seu P-valor tem que ser menor que 5%.

Assim, constata-se que a variável Simples Nacional é estatisticamente significativa, já que o Valor P é menor que o nível de significância de 0,05. Dessa forma, rejeita-se a hipótese nula e conclui-se que esta variável é estatisticamente significativa e que a mesma influencia o RPL, sendo que a mesma apresenta um P-valor de 0,0039. Cabe acrescentar, que a variável

Simple Nacional, apresenta no modelo, um sinal positivo em seu coeficiente, indicando um impacto na variável independente Retorno sobre o Patrimônio Líquido e mostra o quanto maior o pagamento do simples pelas empresas ME e EPP do estado do MA melhor será seu desempenho contábil.

Quanto ao  $R^2$  e o  $R^2$  ajustado, foram encontrados no modelo os valores de, 0,143127 e 0,000315, respectivamente, que indica um alto grau de explicação do modelo para o comportamento da variável independente RPL. Além disso, a variância dos resíduos, conforme tabela 08, e apresentam-se de maneira uniforme, e não indica problemas de Heteroscedasticidade, já que o teste de White apresenta um P – valor de 0,52 e o nível de significância é acima de 5%. Comportamento similar pode ser constatado na normalidade dos resíduos, pois o limite do nível de significância é acima de 5% e no nosso teste foi encontrado uma P – valor de 0,07.

**Tabela 07:** Resultados do Modelo de Regressão entre Simples Nacional e Retorno sobre o Patrimônio Líquido com erros-padrão Robustos

| RPL       |          |        |               |                       |                 |
|-----------|----------|--------|---------------|-----------------------|-----------------|
| Variáveis | B        | T      | Valor P       | Número de Observações | 08              |
| Simple    | -1,61778 | -4,543 | <b>0,0039</b> | F(1, 6)               | 20,63823        |
| Constante | 11,7531  | 4,333  | 0,0049        | P – valor (F)         | <b>0,003921</b> |
|           |          |        |               | $R^2$                 | 0,143127        |
|           |          |        |               | $R^2$ Ajustado        | 0,000315        |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

**Tabela 08:** Testes dos Pressuposto

| Pressupostos            | Ho                                 | Valor P | Nível de Significância |
|-------------------------|------------------------------------|---------|------------------------|
| Normalidade de resíduos | Normalidade dos resíduos           | 0,52    | 0,05                   |
| Heteroscedaticidade     | Variância dos resíduos é constante | 0,07    | 0,05                   |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

Finalizando a análise vamos detectar se as modelagens que estão sendo analisadas são conferíveis para explicar se a variável dependente do simples nacional impacta a variável independente Lucro do Exercício regressões simples, acompanhadas dos respectivos testes de Heteroscedasticidade e Normalidade dos resíduos. Na tabela 09 estão expostos os resultados encontrados da regressão entre o pagamento do Simples Nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 e Lucro do Exercício

O valor P do teste F (P–valor (F) < 0,05) do modelo apresenta um valor de 0,043851, o que significa, estatisticamente, que a variável está relacionada com Lucro do Exercício. E que o método utilizado é viável para a pesquisa. Logo em seguida, verificou-se o teste de significância individual, e visa constatar o grau de influência que o pagamento do simples nacional pelas ME e EPP do estado do Maranhão no exercício final de 2016 do conselho de contabilidade promove sobre o LE. Logo, para que uma variável dependente explique a variável independente o seu P-valor tem que ser menor que 5%.

Assim, constata-se que a variável Simples Nacional é estatisticamente significativa, já que o Valor P é menor que o nível de significância de 0,05. Dessa forma, rejeita-se a hipótese nula e conclui-se que esta variável é estatisticamente significativa e que a mesma influencia o LE, sendo que a mesma apresenta um P-valor de 0,0439. Cabe acrescentar, que a variável Simples Nacional apresenta no modelo um sinal positivo em seu coeficiente, e indica que quanto maior for seu impacto na variável dependente Lucro do Exercício maior o saldo positivo aplicado unicamente às sociedades por ações.

Quanto ao  $R^2$  e o  $R^2$  ajustado, foram encontrados no modelo os valores de, 0,095779 e 0,043851, respectivamente, que indica um alto grau de explicação do modelo para o comportamento da variável dependente LE. Além disso, a variância dos resíduos, conforme tabela 10, apresentam-se de maneira uniforme, e não indica problemas de Heteroscedasticidade, já que o teste de White apresenta um P – valor de 0,64 e o nível de significância é acima de 5%. Comportamento similar pode ser constatado na normalidade dos resíduos, pois o limite do nível de significância é acima de 5% e no nosso teste foi encontrado uma P – valor de 0,43.

**Tabela 09:** Resultados do Modelo de Regressão entre Simples Nacional e Lucro do Exercício com erros-padrão Robustos

| LE               |          |        |                |                       |                 |
|------------------|----------|--------|----------------|-----------------------|-----------------|
| Variáveis        | B        | T      | Valor P        | Número de Observações | 08              |
| <b>Simples</b>   | -1,72755 | -2,544 | <b>0,00439</b> | F(1, 6)               | 6,471305        |
| <b>Constante</b> | 23,0270  | 4,248  | 0,0054         | P – valor (F)         | <b>0,043851</b> |
|                  |          |        |                | $R^2$                 | 0,095779        |
|                  |          |        |                | $R^2$ Ajustado        | -0,054924       |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

**Tabela10:** Testes dos Pressuposto

| Pressupostos            | Ho                                 | Valor P | Nível de Significância |
|-------------------------|------------------------------------|---------|------------------------|
| Normalidade de resíduos | Normalidade dos resíduos           | 0,64    | 0,05                   |
| Heteroscedaticidade     | Variância dos resíduos é constante | 0,43    | 0,05                   |

**Fonte:** Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores

Dessa forma, constata-se que o Índice de Liquidez Corrente, Participação sobre Terceiro, Retorno sobre o Ativo, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Lucro do Exercício são literalmente influenciados pelo pagamento do Simples pelas micro empresas e pequeno porte no exercício fiscal do ano de 2016, resultado inédito, onde posso afirmar que quando existe um desenvolvimento no quantitativo de empresas do Simples nacional, o desempenho contábil das empresas destes empreendimentos tendem a impactar. Entretanto, os resultados desta pesquisa foram de encontro aos encontrados por Jensen (2001), o qual afirma em sua pesquisa que quando há um crescimento no pagamento das empresas, o desempenho destas tende a piorar e serem menos eficientes com relação ao seu desempenho empresarial.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi justamente no pensar em desonerar a tributação sobre as empresas com maior sensibilidade aos impactos da carga tributária nacional, que o governo resolveu tratá-las de forma diferenciada, e criou um sistema especial de tributação, conhecido como Simples Nacional. Através da Lei nº. 9.317/96 foi instituído uma nova ordem tributária, e alterou principalmente, formas de cálculo e alíquotas, os quais passaram a ser realizados de acordo com o faturamento e com o segmento econômico adotado pela empresa.

Diante do exposto, o objetivo principal desta pesquisa pretende analisar os efeitos resultantes da adoção do Simples Nacional no desempenho contábil das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Para isso, foram realizadas sete Regressões Lineares Simples entre as variáveis de desempenho empresarial de liquidez, endividamento, rentabilidade e lucratividade e o valor total pago no exercício fiscal de 2016 ao Simples Nacional de empresas maranhenses.

Após a análise dos resultados, constatou-se que todas as variáveis dependentes utilizadas na pesquisa são influenciadas pelo pagamento do simples nacional pelas micro empresas e empresas de pequeno porte do estado no Maranhão do exercício fiscal de 2016, uma vez que todas as variáveis apresentaram nível de significância individual menor que 5%. Além disso, as variáveis índice de liquidez corrente, participação sobre terceiro, retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido e lucro do exercício demonstraram sinal da constante positivo, o que nos fez concluir que quanto maior o pagamento do simples nacional pelas empresas ME e EPP do estado do maranhão do exercício de 2016 melhor será o desempenho contábil destas empresas.

Cabe apontar, que foram realizados também testes de pressupostos sobre os resultados da regressão e foi constatado que os mesmos estão livres de problema de Heteroscedasticidade e com normalidade nos resíduos, cujo objetivo foi corroborar a veracidade estatística do estudo. Para novos estudos, sugere-se a utilização de outras variáveis independentes, ainda não abordadas em estudos, e aumentar o número de observações, pois foi a grande limitação detectada na pesquisa, o número reduzido de demonstrações contábeis publicadas por empresas do simples nacional.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto. *Simples Versus Complicado*. In: FGV Projeto: 10 anos de simples. Rio de Janeiro, 2016.

AMARAL, Gilberto Luiz do. **Causas de Desaparecimento das Micros de Pequenas Empresas**. IBPT. São Paulo, 2015.

Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social. **Simples Nacional**. Brasília: ANFIP, 2012.

BARRETO, Luiz. O Município Contratando com a Mpe. In: FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **O Governo contratando com as Micro e Pequenas Empresas: o estatuto da Micro e Pequena Empresa fomentando a economia do país**. Brasília: SEBRAE, 2013. 106 p. ISBN.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm) Acesso em: 14.01.2018.

BRASIL. **lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. (Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.). Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das

Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Brasília, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 14.marc.2018.

BONFIM, Ana Paula Rocha. *Comentários ao Estatuto das Microempresas de Pequeno Porte*. Rio de Janeiro. 2007.

CAMPOS, Cesar Cunha. **Editorial**. In: FGV Projeto: 10 anos de simples. Rio de Janeiro, 2016.

COSTA, Aline Pereira Neves da; LEANDRO, Luiz Alberto de Lima. **O Atual Cenário das Micro e Pequenas Empresas no Brasil**. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/14924134.pdf>. Acesso em: 14.fev.2018.

FRACALANZA, Paulo Sérgio; FERREIRA, Adriana Nunes. Micro E Pequenas Empresas: rotatividade da força de trabalho e implicações para o desenvolvimento no Brasil. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda. Condições e Relações de Trabalho no Segmento das Micro e Pequenas Empresas. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas 2003.

MADI, Maria AlejandraCaporale.GONÇALVES, José Ricardo Barbosa. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

MÁRIO, Pueri do Carmo *et al.* A Utilização de Instrumentos de Contabilidade Gerencial em Entidades do Terceiro. In: **revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**. V. 8, n. 1. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.atena.org.br>. Acesso 21.01.2018.

QUICK, Bruno. Simples Nacional: tal qual a jabuticaba, é brasileiro e faz sucesso. In: FGV Projeto: 10 anos de simples. Rio de Janeiro, 2016.

RIBEIRO, Fabianni Luiz. **Novo Simples Nacional - 2018**. Disponível em: <http://www.contabeis.com.br/artigos/4430/novo-simples-nacional-2018/>. Acesso: 11.marc.2018.

SANTOS, Anselmo Luís dos. Trabalho Informal nos Pequenos Negócios: Evolução e Mudanças no Governo Lula. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari;

BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas**: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

SCOCUGLIA, Lívia. **Novas regras do Simples Nacional são complexas para pequenas empresas**. Disponível em: <http://contadores.cnt.br/noticias/tecnicas/2018/01/15/novas-regras-do-simples-nacional-sao-complexas-para-pequenas-empresas.html>. Acesso: 09.mar.2018.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Brasília, 2014.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **Sobrevivência Das Empresas No Brasil**: Coleção estudos e pesquisas. Brasília, 2016.

ENDEAVOR. **Burocracia nos Negócios**: os desafios de um empreendedor no Brasil. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=endeavor+brasil+=sede&oq=endeavor+brasil+=sede&aqs=chrome..69i57.6729j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 11.fev.2018.

\_\_\_\_\_. SEBRAE. **Simples Nacional**: mudanças para 2018. Disponível em: [http://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/AM/Banner/arquivo\\_1512481714.pdf](http://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/AM/Banner/arquivo_1512481714.pdf). Acesso: 099.marc.2018.

SILVA, Rogério Pereira. **Novo Simples Nacional 2018**. Disponível em: <https://www.fisconnect.com.br/artigos/novo-simples-nacional-2018/>. Acesso: 11.marc.018.